



PORTARIA: Nº 43/2023

“O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº 4.777, de 15 de março de 2023, que regulamenta a designação e atuação dos gestores e fiscais de contrato, nos termos do que determina a Lei Federal nº 14.133/2021”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor CESAR BARANZELLI, portador da cédula de identidade RG nº 1220370-0 SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº 912.662.891-00, para fiscalizar e controlar a Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil, para construção de obras de drenagem e de pavimentação asfáltica, conforme termo de referência, projeto executivo e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã/MT.

- 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA MACRODRENAGEM NA RODOVIA MT 208, MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, COM EXTENSÃO DE 2.594,00 METROS;
- 02 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 570,86 METROS E DRENAGEM URBANA DE 717 METROS DA AVENIDA TIRADENTES;
- 03 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-208, COM EXTENSÃO DE 1,70KM.

Art. 2º O Servidor emitirá relatórios de controle e boletins sobre possíveis ocorrências ou irregularidades praticadas e encaminhadas para o Gabinete da Prefeita para conhecimento e providências.

Art. 3º Designar o Servidor Cristiano Gomes Ribeiro Mascarenhas, portador da cédula de identidade RG nº 2044868-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 460.470.181-49, como suplente do referido processo licitatório.

Aripuanã - MT, 24 de maio de 2023.

Antônio Luiz Fonseca Mota
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 14.527/2022